



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



**DECRETO Nº 842, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2015, ALUSIVO AO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que no próximo dia 28 deste mês de outubro de 2015 (quarta-feira) é feriado nacional em comemoração ao Dia do Servidor Público, conforme art. 236 da Lei Federal 8.112/90;

**Considerando,** ainda, que a União Federal, através da Portaria Ministerial do Planejamento, Gestão e Orçamento nº 15/2015, também transferiu o feriado para o dia 30 de outubro de 2015;

**Considerando,** ao fim, a necessidade de garantir que o serviço público prestado à coletividade não sofra solução de continuidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferido o feriado do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro de 2015 (quarta-feira), para o dia 30 do mesmo mês e ano, sexta-feira.

**Art. 2º.** O presente Decreto Municipal não se aplica as unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, notadamente aos de urgência e emergência.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.**

  
**GUSTAVO DANTAS FEIJÓ**  
**PREFEITO**

**Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2015.**

  
**FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE**  
**Secretário Municipal de Administração**

RUA ROSALVO PINTO DAMASO, Nº 224 - CENTRO  
BOCA DA MATA - ALAGOAS - CEP. 57680-000  
CNPJ 12.264.396/0001-43